

PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO (2014-2024): REFLEXÕES SOBRE A META 5 NO DISTRITO FEDERAL

Emely Crystina da Sila Viana - UnB
viana.emely13@gmail.com

Maria Elena Tavares de Pinho - UnB
elenapinho@yahoo.com.br

Ozenilde Santos do Nascimento - UnB
ozenilde.sc@gmail.com

Girlene Ribeiro de Jesus - UnB
girlene@unb.br

Introdução

O Plano Nacional de Educação (PNE) 2014-2024, promulgado pela Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014, apresenta entre outras diretrizes, a erradicação do analfabetismo, a melhoria da qualidade da educação e, na meta 5, propõe alfabetizar todas as crianças, no máximo, até o final do 3º ano do ensino fundamental (Brasil, 2014). Desse modo, consideramos relevante discutir esse tema.

Neste estudo, trazemos reflexões a respeito do PNE, destacamos a Meta 5, por considerá-la pré-requisito para outras metas, ratificando, a importância do processo de alfabetização para a continuidade e promoção do sucesso escolar dos estudantes. Objetivamos analisar a Meta 5 do PNE no Distrito Federal (DF) no decênio (2014-2024). Será utilizado o método qualitativo, com o uso da análise documental a partir de documentos oficiais, relatórios técnicos, legislações (Gil, 2017).

Meta 5 do PNE no DF: políticas, programas e avaliações no decênio 2014-2024

A busca por uma alfabetização de qualidade é urgente. Entendemos, assim como Soares (2021) que toda criança pode aprender a ler e escrever. Neste sentido, no Quadro 1 apontaremos programas e políticas que visam o avanço da alfabetização em âmbito nacional e distrital.

Quadro 1 - Programas e políticas desenvolvidas em âmbito nacional e distrital no decênio 2014-2024

Período	Descrição dos programas e políticas desenvolvidos no decênio (2014-2024)
---------	--

2012 a 2017	O Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa (PNAIC) instituído pelo Ministério da Educação (MEC), teve como objetivo garantir que todas as crianças fossem alfabetizadas até o final do 3º ano do ensino fundamental. (Brasil, 2012).
2013	A Avaliação Nacional da Alfabetização (ANA) avaliação instituída como um dos pilares do PNAIC, voltada ao monitoramento da política (Leal; Morais, 2020).
2015	O Plano Distrital de Educação (PDE) , instituído no Distrito Federal (DF) conforme a Lei 5.499.(Distrito Federal, 2015)
2017	A Base Nacional Comum Curricular (BNCC) é um documento normativo que define os direitos e objetivos de aprendizagem. Quanto à alfabetização, a BNCC prevê que todas as crianças sejam alfabetizadas até o final do 2º ano do ensino fundamental (Brasil, 2017).
2019	O Sistema de Avaliação da Educação Básica (SAEB) avalia o rendimento dos estudantes da educação básica. O Inep passou a avaliar os estudantes do 2º ano do ensino fundamental em caráter amostral nas escolas públicas e privadas, produzindo resultados para o monitoramento da meta 5 do PNE.(Brasil, 2022)
2019	A Política Nacional de Alfabetização (PNA) , política de Estado, objetivou fomentar programas e ações voltados à elevação da qualidade da alfabetização e combate ao analfabetismo. (Brasil, 2019)
2020	O Sistema Permanente de Avaliação Educacional do Distrito Federal (SIPAEDF) é uma iniciativa da SEEDF, objetiva assegurar um processo distrital de avaliação dos estudantes, das unidades escolares e do sistema de ensino como um todo. (Distrito Federal, 2020).
2023	Foi instituído o Compromisso Nacional Criança Alfabetizada , que objetiva garantir o direito à alfabetização das crianças brasileiras pela conjugação de esforços da União, dos estados, do Distrito Federal e dos municípios. O DF, a partir da adesão ao Compromisso Nacional Criança Alfabetizada, está em fase de planejamento e implementação do Alfaletando, o programa visa à consolidação da alfabetização até o segundo ano do ensino fundamental (Brasil, 2023a; Distrito Federal, 2023).

Fonte: as autoras (2024).

Com base no Quadro 1, observamos que foram implementadas diferentes iniciativas em direção ao avanço da alfabetização das crianças, entretanto, o índice das avaliações tem evidenciado que estes esforços não foram suficientes para o alcance da meta 5 do PNE quanto à universalização da alfabetização.

O relatório da pesquisa Alfabetiza Brasil (BRASIL, 2023b), realizada com professoras alfabetizadoras de todo o país, apresenta um ponto de corte na escala do SAEB a partir do qual pode-se dizer que um estudante está alfabetizado. Segundo essa pesquisa, o valor de 743, ou nível 4 na escala de proficiência do SAEB, corresponde ao ponto a partir do qual se encontram os estudantes alfabetizados.

No que tange ao resultado nacional do SAEB, considerando esse ponto de corte, em 2019 foi encontrado um percentual de 39,7% de crianças não alfabetizadas, o que piorou em 2021, subindo para 56,4% de crianças não alfabetizadas. Esses números são alarmantes, especialmente no contexto pós-pandêmico. Os resultados encontrados motivaram a criação da atual política nacional voltada para a alfabetização, o Compromisso Nacional Criança Alfabetizada.

Em 2019, os estudantes do DF que já sabiam ler textos e escrever palavras ortograficamente, representavam 32,3% do total, essa porcentagem em 2021 caiu para 17,9%. (Brasil, 2023c) Estes dados corroboram com a ênfase dada pelo PNE, na meta 5 e estratégia 5.2 com vistas à criação e instituição de instrumentos de avaliação específicos para aferir a alfabetização das crianças.

Perante o cenário apresentado no DF, pontuamos algumas considerações para o PNE do próximo decênio, em direção ao alcance das metas previstas. Primeiramente, destacamos que o PNE deve proporcionar ações que viabilizem a recomposição das aprendizagens durante a alfabetização, àqueles estudantes que assim necessitarem.

Em seguida, sublinhamos que a avaliação deve ser contínua e formativa, trazendo feedbacks úteis para a comunidade escolar. Por fim, sinalizamos a importância da continuidade das Políticas Públicas voltadas para a alfabetização, tendo em vista que a constante alternância de concepções e programas educacionais dificulta o monitoramento e execução destas.

Considerações finais

O PNE deve ser monitorado continuamente para que as metas possam ser alcançadas. Apesar das limitações apresentadas, o Plano representou, juntamente com o PDE (2015-2024), uma conquista importante para a educação no DF, considerando que sistematizou um conjunto de ações para todas as etapas e modalidades de ensino.

Monitorar políticas por meio dos resultados alcançados nas avaliações nacionais e estaduais, deve ser uma constante, para verificar se um direito fundamental está sendo garantido, que é o de ler e escrever. Infelizmente, o DF ainda está longe de alcançar a meta de alfabetizar todas as crianças ao final do 2º ano do ensino fundamental, todavia, a manutenção e aprimoramento das políticas voltadas para esta fase da escolarização são fundamentais e necessitam ter continuidade, como políticas de Estado, não apenas de governos.

Referências

BRASIL. Portaria nº 867, de 4 de julho de 2012. Institui o Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa e as ações do Pacto e define suas diretrizes gerais. Diário Oficial da União, Brasília, 5 jul. 2012.

BRASIL. Lei no 13.005, 25 de junho de 2014. Aprova o Plano Nacional de Educação e dá outras providências. (PNE 2014 – 2024). Brasília: 2014.

BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Alfabetização. PNA – Política Nacional de Alfabetização. Brasília: 2019.

BRASIL. Ministério da Educação. Base Nacional Comum Curricular. Brasília: 2017.

BRASIL, Decreto nº 11.556, de 12 de junho de 2023. Institui o Compromisso Nacional Criança Alfabetizada, Brasília, DF: 2023a.

BRASIL. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira. Relatório do 4º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação. Brasília, DF: Inep, 2022.

BRASIL. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep). Relatório da Pesquisa Alfabetiza Brasil: Diretrizes para uma Política Nacional de Avaliação da Alfabetização das Crianças. Brasília, DF: Inep, 2023b.

BRASIL. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira. Compromisso Nacional Criança Alfabetizada: breve panorama da educação no Distrito Federal. Brasília, DF: Inep, 2023c.

DISTRITO FEDERAL. Portaria n. 38, de 18 de fevereiro de 2020. Normatiza O Sistema Permanente de Avaliação Educacional do Distrito Federal (SIPAEDF). Brasília, DF: GDF, 2020.

DISTRITO FEDERAL. Lei nº 5.499, de 14 de julho de 2015. Aprova o Plano Distrital de Educação – PDE e dá outras providências. Brasília, DF: GDF, 2015.

DISTRITO FEDERAL. Secretaria De Estado De Governo do Distrito Federal (SEGOV), 2023. Projetos garantem altos índices de aprendizagem no ensino público do DF. Brasília, DF: GDF, 2023.

GIL, Antonio Carlos. Como elaborar projetos de pesquisa. 6. ed. São Paulo: Atlas, 2017.

LEAL, Telma Ferraz; MORAIS, Artur Gomes de. Avaliação da alfabetização e formação de professores alfabetizadores no Brasil: caminhos e descaminhos. Revista Em aberto, 2020.

SOARES, Magda. Alfalettrar: toda criança pode aprender a ler e a escrever. São Paulo: Contexto, 2021.